



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2741/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA ALBERTO DA FELICIDADE,
SITUADA NA VILA FELICIDADE, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA ALBERTO DA FELICIDADE**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e término nas coordenadas 3207556.29 m E 7786641.93 m S, numa extensão de 28 metros, situada na Vila Felicidade, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de setembro de 2023.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

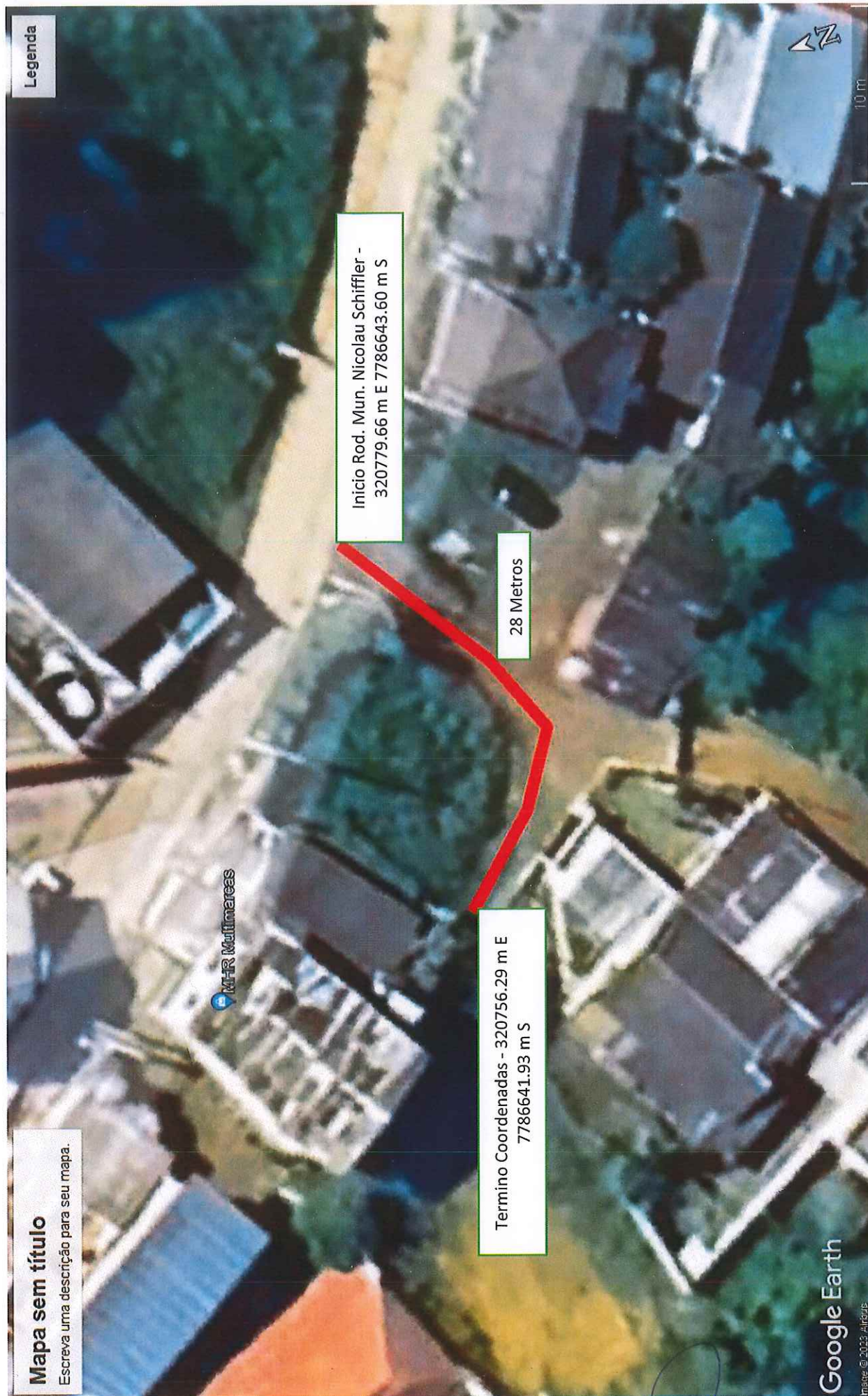
RUA ALBERTO DA FELICIDADE

BAIRRO: VILA FELICIDADE

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda




JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024